

**FACULDADE AMÉRICA LATINA – FAL IJUÍ**  
**EDITAL DE VESTIBULAR 2018 – processo agendado 2018/2**

A Diretora Acadêmica da **FACULDADE AMÉRICA LATINA DE IJUÍ – FAL**, mantida pela Sociedade Educacional Rio Claro Ltda., no uso de suas atribuições e na forma que dispõe a Lei nº. 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, o art. 18 do Decreto nº. 2.306/97 Portaria Ministerial nº. 391, publicada no DOU de 07/02/2002 (com retificação no dia 13/02/2002), Parecer no CP 98/99, do Conselho Nacional de Educação e do § 3º, do art. 32, da Portaria Normativa nº. 40/07 do Ministério da Educação, por sua Comissão de Seleção do Concurso Vestibular, torna público o presente Edital de Vestibular de 2018/2 agendado, referente ao processo seletivo com a finalidade de classificar candidatos aos cursos de:

**1. ADMINISTRAÇÃO** – Autorizado pela Portaria MEC nº. 287, de 02/03/2007 (DOU 03/04/2007), Reconhecido pela Portaria MEC nº. 213, de 17/05/2013 (DOU 21/05/2013), Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC nº 696, de 17/11/2014 (DOU 18/11/2014) com 100 (cem) vagas anuais, no turno noturno, Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC nº 270, de 03/04/2017 (DOU 04/04/2017)

**2. CIÊNCIAS CONTÁBEIS** – Autorizado pela Portaria MEC nº. 286, de 02/04/2007 (DOU 03/04/2007), Reconhecido pela Portaria MEC nº. 274, de 14/12/2012 (DOU 17/12/2012), Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC nº 696, de 17/11/2014 (DOU 18/11/2014) com 100 (cem) vagas anuais, no turno noturno.

**3. DESIGN DE INTERIORES** – Autorizado pela Portaria MEC nº. 721, de 27/11/2014, (DOU 28/11/2014), com 80 (oitenta) vagas anuais, no turno noturno.

**4. GESTÃO HOSPITALAR** – Autorizado pela Portaria MEC nº. 720, de 27/11/2014, (DOU 28/11/2014), com 80 (oitenta) vagas anuais, no turno noturno.

**5. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** - Autorizado pela Portaria MEC nº. 584, de 17/08/2015, (DOU 18/08/2015), com 80 (oitenta) vagas anuais, no turno noturno.

**6. PSICOLOGIA** - Autorizado pela Portaria MEC nº. 107, de 05/04/2016, (DOU 06/04/2016), com 100 (cem) vagas anuais, no turno integral.

**7. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** – Autorizado pela Portaria MEC nº 202 de 02/06/2016. (DOU 03/06/2016), com 50 (cinquenta) vagas anuais, no turno integral.

O local de funcionamento dos cursos é na Rua Treze de Maio, nº. 67 salas 101 a 104 e salas 201 a 208, Centro, e nos locais apresentados no processo da autorização dos cursos, todos em Ijuí (RS). O número de alunos por turma é 50 (cinquenta) para os cursos de Administração, Ciências Contábeis e Psicologia. Além disso, 40 (quarenta) para os cursos de Design de Interiores, Gestão Hospitalar e Gestão de Recursos Humanos, e, 25 para o curso Superior de Tecnologia em Gestão de Tecnologia da Informação.

**Das Inscrições:** **1.** As inscrições estarão abertas na Secretaria da FAL, na Rua Treze de Maio, nº. 67 salas 101 a 104, Centro, Ijuí, RS, fone (55) 3333-2476, no período de 02 de julho de 2018 até 30 de julho de 2018. **2.** As inscrições via INTERNET poderão ser realizadas pelo endereço eletrônico [www.americalatina.edu.br](http://www.americalatina.edu.br), das 8h do dia 03 de julho de 2018 até às 23h do dia 30 de julho de 2018, devendo o pagamento da respectiva taxa ser efetuado através de boleto bancário, ou diretamente no

caixa da FAL. A homologação da inscrição acontecerá automaticamente ao retorno do pagamento da inscrição. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 25,00.

#### **Do Concurso:**

1. A FAL realizará a prova em única etapa no dia e horário a ser agendado junto a secretaria da FAL.
2. O Concurso Vestibular constitui-se de prova redação de caráter eliminatório. O candidato poderá substituir a prova de redação pelo resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, devendo apresentar o boletim individual com a nota da redação, conforme as orientações constantes no REGULAMENTO DA UTILIZAÇÃO DA NOTA DO ENEM – *EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO* – PARA PROCESSO SELETIVO disponível no endereço eletrônico [www.americalatina.edu.br](http://www.americalatina.edu.br).
3. No ato da inscrição o candidato deverá optar pela modalidade de realização do Concurso Vestibular, não sendo permitida qualquer alteração.
4. Os candidatos deverão comparecer aos locais de realização das provas 30 (trinta) minutos antes do início previsto. O ingresso do candidato na sala só será permitido mediante a apresentação do original documento de identificação com foto.

#### **Da Classificação:**

1. Será eliminado do concurso, sem direito a classificação, o candidato enquadrado em qualquer das seguintes situações: a) não comparecer à realização da prova; b) obtiver grau zero na redação.
2. A classificação dos candidatos para o preenchimento das vagas por curso será feita segundo a pontuação obtida na redação.
3. Havendo empate utilizam-se para o desempate: em primeiro lugar, a maior nota da redação; e em segundo lugar, prevalece a maior idade.

#### **Da Matrícula:**

1. A matrícula ocorrerá no dia 01 de agosto de 2018, a partir das 13h30min, na Secretaria da FAL, com a apresentação dos documentos solicitados no Manual do Candidato.
2. O candidato que não se matricular no dia previsto, perderá o direito à vaga em favor do seguinte candidato classificado.
3. Em caso de vagas remanescentes, haverá uma nova classificação para os alunos não classificados.
4. Decorrida a etapa descrita no item anterior, e ainda remanescendo vagas, a Faculdade América Latina poderá abrir novos processos seletivos.
5. Ocorrendo o cancelamento voluntário da matrícula pelo ALUNO, seja ele total ou parcial, antes do início do semestre letivo, o ALUNO será reembolsado em 80% (oitenta por cento) do valor pago, conforme apresentação de comprovante, proporcional àquelas disciplinas que foram objeto do cancelamento.
6. A quantidade mínima a ser cursada pelo aluno, ao longo do curso, é de 12 (doze) créditos por semestre. As exceções deverão ser tratadas diretamente pela Direção Acadêmica.
7. A FAL reserva-se o direito de cancelar antecipadamente o processo de seleção para os cursos que não apresentarem o número mínimo de um candidato por vaga, podendo o candidato optar por realizar o processo seletivo para outro curso oferecido pela Instituição que tenha número mínimo de um candidato por vaga.
8. A Faculdade América Latina reserva-se o direito de não abrir turmas caso não haja número mínimo de alunos efetivamente matriculados por turma. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Direção Acadêmica.

Ijuí, RS, 02 de julho de 2018.

**Celísia Liane Ziotti Bohn**  
**Diretora Acadêmica da Faculdade América Latina – FAL.**